



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

Fs. _____
Ass. _____

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017-CLP

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2017

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de cimento visando atender as necessidades dessa municipalidade.

Data da Sessão: 29 de maio de 2017.

Horários: 10h00min.

Adjudicação: 31 de maio de 2017.

Homologação: 31 de maio de 2017.

ITEM REGISTRADO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UND (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Cimento, saco com 50 kg, embalagens intactas.	Saco	5.000	23,89	119.450,00
TOTAL					119.450,00

OBSERVAÇÃO I:

- A Licitante é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de Contrato;
- Os objetos, conforme definido no Edital, ainda quando for o caso, no contrato Individual ou Instrumento congêneres;
- O contrato ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.

OBSERVAÇÃO II:

LICITANTE	JOSÉ GILDÁSIO NUNES PEREIRA – EPP (CONSTRÓI).
CNPJ	01.190.272/0001-64
CONTATO	(89) 3573-1624 – Allan de Sá Pereira.
ENDEREÇO	Rua Almirante Tamandaré, nº 99, Centro.
CIDADE	Corrente – PI.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2017

Nomeia Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, responsáveis pela promoção dos trabalhos gerais de Licitação nesta Egrégia Casa de Leis:

JOÃO ARAÚJO MIRANDA – Presidente
JOSÉ DOS REMÉDIOS DE SOUSA CARVALHO – 1º Secretário
BRUNO ALMEIDA SILVA OLIVEIRA – 2º Secretário

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. (05.06.2017)



PEDRO DE BRITO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

CPF: 353.802.683-15

Pedro de Brito Machado
Presidente da Câmara Municipal
Cpf: 353.802.683-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo - PI - CEP: 01.812.594/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
01/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SBF, com sede na Rua Izidio Batista de Figueiredo, s/nº - Cidade Nova - Morro C. No Tempo - PI, torna-se público que fará realizar Audiência Pública com o objetivo de que os munícipes e entidades do Clássico, sociedade em geral participem da ELABORAÇÃO DA LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o ano subsequente. A abertura da sessão pública será marcada para o dia 15 de junho às 9:00h às 12:00h, na Rua Capitão Damasceno s/nº - Sede da Câmara Municipal de Morro Cabeça No Tempo.



Robson Batista de Figueiredo
Secretário de Administração e Finanças
Portaria 001/2017

ADM: 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

Rua Izidio Batista de Figueiredo, s/n - Morro Cabeça no Tempo - PI
CNPJ nº 01.812.594/0001-54

PORTARIA Nº 57 /2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

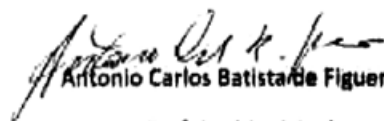
RESOLVE:

EXONERAR a senhora SILVANA PEREIRA DA SILVA LIMA, CPF: 008.720.693-54, para exercer o cargo de ACESSORA PARA ACOMPANHAMENTO DE ENFERMOS EM TERESINA deste Município, de provimento em comissão, a partir de 10/05/2017, por motivo de estar vago, prestando serviço pela Secretaria de Administração e Finanças no Gabinete do Prefeito.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de maio de 2017.

Morro Cabeça No Tempo, 10 de maio de 2017.


Antonio Carlos Batista de Figueiredo
Prefeito Municipal

ADM 2017/2020